

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





PORTARIA N.º 601/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de KAREN RENATE PUHL LAPKOUSKI, enfermeira, que, na data de 15/05/17 a 16/05/2017, deslocou-se até Curitiba - Pr., para participar da 1ª Oficina de Sistematização da Assistência de Enfermagem dos Hospitais do Paraná.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 602/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ROSANGELA MARIA DE SOUZA, que, na data de 16/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., para participar da capacitação do Programa Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 603/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RALIANE RIBEIRO, que, na data de 16/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., para participar da capacitação do Programa Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 604/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, que, na data de 16/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., para participar da capacitação do Programa Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 605/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de CRISTIANO PINTO FERREIRA, que, na data de 16/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., conduzindo servidores para participarem da capacitação do Programa Família Paranaense.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 606/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de CRISTIANO PINTO FERREIRA, que, na data de 18/05/17 irá deslocar-se até Ponta Grossa- Pr., conduzindo servidores para participarem do capacita Suas.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 607/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 10/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., acompanhando cinco pacientes para atendimento no INSS e documentação na Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 608/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de RALIANE RIBEIRO, que, na data de 10/05/17, deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., acompanhando cinco pacientes para atendimento no INSS e documentação na Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 609/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de SERGIO AUGUSTO SCHWAB, que, na data de 11/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., conduzindo servidores para participarem do curso CapacitaSuas.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 610/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de CLAUDINEI NAVARRO, que, na data de 08/05/17 deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., levando cabeçote do veículo Celta, para retifica e buscar peças para montagem do mesmo.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 611/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de CLAUDINEI NAVARRO, que, na data de 24/04/17, deslocou-se até Ponta Grossa- Pr., buscar peças para concerto nos veículos Clio ACM 6333 e Wolks AYM 8934.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 612/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de NEREU JUNIO DE ALMEIDA, motorista, que, na data de 15/05/2017, deslocou-se até a cidade Irati –Pr., levar alunos do Colégio Florestal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 613/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de EDSON LUIZ PAGANINI, que, na data de 12/05/2017, deslocou-se até a cidade de Irati, buscar os alunos do Colégio Florestal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 614/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de EVERSON PINTO RIBEIRO, motorista, que, na data de 16/05/17, deslocou-se até Ponta Grossa-Pr., buscar ônibus que passou por revisão mecânica.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 615/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de ALAN RICARDO RODRIGUES, que, na data de 21 de abril de 2017 a 23 de abril de 2017, dirigiu-se até a cidade de Siqueira Campos-PR conduzindo atletas para participarem da 2ª Etapa Futsal Masculino sub 13, sub 15 e sub 17.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 617/2017, de 17 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de WALMAR EIDAM, que, na data de 18/05/2017 irá se deslocar-se até a cidade Ortigueira - Pr., para participar de reunião de serviço e inspeção municipal.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 618/2017, de 18 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de EVERSON PINTO RIBEIRO, motorista, que, na data de 15/05/17, deslocou-se até Ponta Grossa-Pr., conduzir ônibus até empresa especializada para fazer revisão mecânica no veículo em epigrafe.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 619/2017, de 18 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de MARCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, motorista, que, na data de 15/05/2017, deslocou-se até Ponta Grossa e Castro- PR, levar alunos do colégio agrícola.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 620/2017, de 18 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de PAULO CESAR MARTINS, que, na data de 12/05/2017, deslocou-se até Ponta Grossa – PR, buscar peças para os veículos kangoo placa ARV-5943 e Uno placa APR-9031.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 630/2017, de 22 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de NOEL RODRIGUEZ DE ALMEIDA, Psicólogo, que, na data de 18 de maio de 2017, dirigiu-se até a Cidade de Ponta Grossa-Pr., para participar do Encontro de Enfrentamento Contra a Violência.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

AVISO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento das empresas interessadas na Tomada de Preços nº 001/2017, que realizará às **9 HORAS**, do dia **25 DE MAIO DE 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, sessão pública aberta do envelope nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS, das proponentes AMM SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. – ME e AMAURI C. DA SILVA & CIA. LTDA., devidamente habilitadas.

Tibagi, 25 de maio de 2017

JUSSARA ALBERTI GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 043/2017, cujo objeto é a contratação de contratação de empresa para realização de serviços limpeza e conservação predial, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que devido a erros de digitação, houve retificação no Modelo nº 6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Modelo Nº 6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2017

PLANILHA DE CUSTOS

TIPO DA EMPRESA (REGIME DE TRIBUTAÇÃO)		
ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS	Valor Mensal	
I SALÁRIO ESTIMADO DO PROFISSIONAL ⁽¹⁾	R\$ 1.057,79	
TOTAL - REMUNERAÇÃO		
III ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTE SOBRE REMUNERAÇÃO		
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A .01 INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 0,00
A .02 FGTS - Artigo 15 Lei 8030/90 e Art. 7º Inciso III CF/88	8,00%	R\$ 0,00
A .03 SESI / SESC - Artigo 3º Lei 8.036/90	1,50%	R\$ 0,00
A .04 SENAI / SENAC - Decreto 2.318/86	1,00%	R\$ 0,00
A .05 INCRA - Lei 7787 de 30/06/89 e DL 1146/70	0,20%	R\$ 0,00
A .06 SEBRAE - Artigo 8º Lei 8029/90 e Lei 8154 de 28/12/90	0,60%	R\$ 0,00
A .07 Salário Educação - Artigo 3º Inciso I Decreto 87.043/82	2,50%	R\$ 0,00
A .08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT	1,00%	R\$ 0,00
Subtotal Grupo A	34,80%	R\$ 0,00
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B .01 13º salário	8,33%	R\$ 0,00
B .02 Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,11%	R\$ 0,00
B .03 Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 0,00
B .04 Auxílio Doença	1,39%	R\$ 0,00
B .05 Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,00
B .06 Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 0,00
B .07 Faltas legais	0,28%	R\$ 0,00

Subtotal Grupo B	23,40%	R\$ 0,00
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO B		
C .01 Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 0,00
C .02 Indenização adicional	0,17%	R\$ 0,00
C .03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS - em relação a 100% dos empregados inicialmente contratados)	3,20%	R\$ 0,00
Subtotal Grupo C	3,79%	R\$ 0,00
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.01 Incidência dos encargos do grupo "A" sobre os itens do grupo "B"	9,32%	R\$ 0,00
Subtotal Grupo D	9,32%	R\$ 0,00

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZ.		
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,00
E.02 FGTS sobre afastamento superior 15 dias por acidente trabalho	0,03%	R\$ 0,00
Subtotal Grupo E	0,06%	R\$ 0,00
VALOR - TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00
IV INSUMOS		
Uniformes e EPI		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS		R\$ 0,00
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS		R\$ 0,00
V BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS		
1 LDI ⁽²⁾	10,00%	R\$ 0,00
2 Despesas Administrativas/Operacionais	5,00%	R\$ 0,00
TOTAL – BONIFICAÇÃO E OUTRAS DESPESAS	15,00%	R\$ 0,00
VI TRIBUTAÇÃO SOBRE O FATURAMENTO		
ISSQN ou ISS	2,00%	
LUCRO POR EMPREGADO (variável)	20,00%	
SIMPLES	2,50%	
TOTAL – TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	24,50%	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL		R\$ 0,00

DEVEM SER PREENCHIDOS OS SEGUINTE ITENS DA PLANILHA:

- O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE;
- TODOS OS ENCARGOS DE ACORDO COM A PORCENTAGEM DA PLANILHA ACIMA, COM EXCEÇÃO DO ITEM LUCRO POR EMPREGADO, QUE PODERÁ SER VARIÁVEL;
- VALORES REFERENTE AOS UNIFORMES E EPIS;

PARA AS EMPRESA OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER OS ITENS A-3, A-4, A-5 E A-7

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 23 de maio de 2017.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 044/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar, que para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5. OBJETO

Constitui o objeto do presente contratação de serviços de transporte escolar, conforme segue:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO: C CADEADO - SÃO BENTO - SAINDO DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, SENTIDO IAPARÁ. OURO VERDE E CADEADO, TRAJETO, IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA DE DIFÍCIL ACESSO, PERFAZENDO 112,60 KM/DIA; VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (TRINTA E DOIS) PASSAGEIROS; PERÍODO: VESPERTINO	KM	22.520	3,41	76.793,20

Leia se:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5. OBJETO

Constitui o objeto do presente contratação de serviços de transporte escolar, conforme segue:

ITEM	PRODUTO - DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO TRAJETO: C CADEADO - SÃO BENTO - SAINDO DA LOCALIDADE DE SÃO BENTO, SENTIDO IAPARÁ. OURO VERDE E CADEADO, TRAJETO, IDA E VOLTA, ESTRADA NÃO PAVIMENTADA DE DIFÍCIL ACESSO, PERFAZENDO 112,60 KM/DIA; VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) PASSAGEIROS; PERÍODO: VESPERTINO	KM	22.520	3,41	76.793,20

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 16 de maio de 2017.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração